PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1284/2026

REQUERIMENTO Nº 137/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A presente solicitação visa assegurar a transparência das contratações realizadas pela SAEV Ambiental, permitir a conferência dos valores contratados e pagos, verificar a correspondência entre os serviços previstos e aqueles efetivamente executados e possibilitar o acompanhamento da qualidade dos serviços prestados à população.

O acesso às informações e aos documentos solicitados é essencial para o exercício responsável da fiscalização legislativa, observadas as competências constitucionais e legais da Câmara Municipal, bem como para a prevenção de falhas administrativas e a verificação da observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

I – DOS CONTRATOS E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Requer-se o encaminhamento de relação completa de todos os prestadores de serviços contratados pela SAEV Ambiental, abrangendo os últimos cinco anos e os contratos atualmente vigentes, contendo:

1. Razão social ou nome completo do contratado, CNPJ ou CPF, conforme aplicável;

2. Número do processo administrativo, modalidade de contratação e número do procedimento licitatório, quando existente;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:45:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116296-6B6K0T-7Y5Y0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

3. Cópia integral dos contratos, incluindo anexos, termos de referência, projetos básicos, propostas vencedoras e demais documentos que integrem a contratação;

4. Objeto detalhado de cada contratação, com indicação específica dos serviços a serem executados;

5. Valor inicial de cada contrato, prazo de vigência, data de assinatura e identificação do gestor e do fiscal responsáveis;

6. Cópia dos termos aditivos, apostilamentos, prorrogações, reajustes, repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e demais alterações contratuais;

7. Justificativas técnicas, administrativas e legais que fundamentaram cada aditamento ou alteração de valor, prazo, quantitativo ou objeto;

8. Valor original, valor acrescido ou reduzido por cada alteração e valor total atualizado de cada contrato;

9. Informação sobre contratos emergenciais, dispensas de licitação, inexigibilidades e respectivas justificativas, quando houver;

10. Relação dos contratos encerrados, rescindidos, suspensos ou em processo de rescisão, com as respectivas justificativas e documentos comprobatórios.

II – DOS VALORES CONTRATADOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Requer-se, para cada prestador de serviço:

1. Valor global contratado e valor mensal, por etapa, por medição ou por unidade de serviço, conforme estabelecido no contrato;

2. Forma e condições de pagamento previstas contratualmente, incluindo prazos, periodicidade, critérios de medição e documentos exigidos para liberação dos valores;

3. Relação discriminada de todos os pagamentos realizados, com datas, valores, números das notas fiscais, notas de empenho, liquidações e ordens de pagamento;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:45:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116296-6B6K0T-7Y5Y0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4. Valores empenhados, liquidados, pagos e eventualmente inscritos em restos a pagar;

5. Cópias das notas fiscais, boletins de medição, atestos de recebimento e documentos que fundamentaram a liquidação e o pagamento;

6. Informação sobre pagamentos adicionais, serviços extraordinários, reajustes, reequilíbrios financeiros ou despesas não previstas originalmente, com as respectivas autorizações e justificativas;

7. Existência de pagamentos pendentes, glosas, retenções, multas ou descontos aplicados, com indicação dos motivos;

8. Identificação da dotação orçamentária e da fonte de recursos utilizadas para custear cada contratação.

III – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Requer-se que a SAEV Ambiental informe, detalhadamente, quais serviços estão sendo ou foram executados por cada empresa ou prestador, contendo:

1. Descrição individualizada dos serviços contratados e das atividades efetivamente realizadas;

2. Locais, bairros, unidades, instalações ou trechos atendidos;

3. Cronograma previsto e cronograma efetivamente cumprido;

4. Quantitativos contratados e efetivamente executados, com indicação das unidades de medida utilizadas;

5. Datas de início e término dos serviços, etapas concluídas e eventuais etapas pendentes;

6. Número de trabalhadores, equipes, máquinas, equipamentos e veículos empregados, quando essas informações integrarem o objeto ou os registros de execução contratual;

7. Jornada, horários, frequência e condições de execução dos serviços, quando pertinentes ao contrato;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:45:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116296-6B6K0T-7Y5Y0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8. Informações sobre subcontratações autorizadas, com identificação das empresas envolvidas e indicação dos serviços subcontratados;

9. Critérios técnicos utilizados para aferir a qualidade, a produtividade e a conformidade dos serviços executados;

10. Relatórios de ocorrências, notificações, não conformidades, atrasos, paralisações e providências adotadas pela autarquia.

IV – DAS PLANILHAS DE EXECUÇÃO E DAS MEDIÇÕES

Requer-se o fornecimento das planilhas de execução referentes a cada contrato, preferencialmente em formato digital pesquisável e, quando disponível, em formato editável, contendo:

1. Planilha orçamentária original, com descrição dos itens, quantitativos, preços unitários e valores totais;

2. Planilhas atualizadas após os termos aditivos e demais alterações contratuais;

3. Planilhas de medição mensal ou por etapa, com discriminação dos serviços efetivamente realizados;

4. Comparativo entre quantitativos contratados, quantitativos executados, quantitativos medidos e valores pagos;

5. Memórias de cálculo, critérios de medição e documentos técnicos utilizados para validar os quantitativos;

6. Boletins de medição assinados pelos responsáveis técnicos, gestores ou fiscais competentes;

7. Relatórios de acompanhamento, ordens de serviço, diários de obra ou de serviço e termos de recebimento provisório e definitivo, conforme aplicável;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:45:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116296-6B6K0T-7Y5Y0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8. Identificação dos responsáveis pela elaboração, conferência, aprovação e autorização de cada medição;

9. Justificativas para diferenças entre o planejamento original e a execução efetiva, inclusive acréscimos, supressões e serviços não executados.

V – DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS E DAS COMPROVAÇÕES DOS SERVIÇOS

Requer-se o fornecimento dos registros fotográficos e demais evidências documentais disponíveis que comprovem a execução dos serviços contratados, incluindo:

1. Fotografias anteriores, durante e após a realização dos serviços, quando existentes;
2. Identificação da data, do local e do serviço correspondente a cada registro fotográfico;
3. Relatórios fotográficos apresentados pelos prestadores de serviços;
4. Registros de vistorias, inspeções e fiscalizações realizadas pelos servidores responsáveis;
5. Fotografias ou documentos relacionados às medições utilizadas para autorizar pagamentos;
6. Relatórios de conclusão, termos de recebimento e demais documentos que demonstrem a efetiva entrega do objeto contratado;
7. Quando disponíveis, registros georreferenciados, ordens de serviço vinculadas aos locais de execução e outros elementos de comprovação.

Solicita-se que os arquivos sejam encaminhados em formato digital, preservando-se a identificação e a vinculação de cada registro ao respectivo contrato, local e etapa de execução.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, DO CONTROLE E DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

Requer-se informar:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:45:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116296-6B6K0T-7Y5Y0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1. Nome, cargo ou função dos gestores e fiscais designados para cada contrato, bem como os respectivos atos de designação;

2. Se foram realizadas fiscalizações periódicas e quais relatórios foram produzidos;

3. Se houve identificação de falhas, serviços incompletos, execução em desacordo com o contrato ou divergências nas medições;

4. Se foram emitidas notificações, advertências, multas ou outras sanções aos contratados, encaminhando-se cópias dos documentos pertinentes;

5. Se houve apuração administrativa, tomada de contas, sindicância ou outro procedimento relacionado à execução dos contratos;

6. Quais providências foram adotadas para corrigir eventuais irregularidades ou assegurar o cumprimento das obrigações contratuais;

7. Se os serviços foram recebidos formalmente e por quais responsáveis;

8. Se os pagamentos foram condicionados à comprovação da execução contratual, nos termos previstos no instrumento contratual e na legislação aplicável.

VII – DOS DOCUMENTOS E DA FORMA DE RESPOSTA

Requer-se que todas as informações sejam apresentadas de maneira individualizada por contrato e prestador de serviço, acompanhadas dos documentos comprobatórios correspondentes.

Caso algum documento não exista, não esteja disponível ou não se aplique à contratação, solicita-se que essa circunstância seja expressamente informada e justificada, indicando-se, quando cabível, o setor responsável pela guarda dos documentos.

Na hipótese de documentos já disponíveis em portal oficial, requer-se a indicação do endereço eletrônico específico e do caminho de acesso, sem prejuízo do fornecimento dos documentos não publicados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:45:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116296-6B6K0T-7Y5Y0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Solicita-se, ainda, que eventuais informações legalmente protegidas sejam tratadas com a restrição estritamente necessária, fornecendo-se os demais dados e documentos de natureza pública, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 e da legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de outubro de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:45:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116296-6B6K0T-7Y5Y0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.